

**PORTARIA Nº 399, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Instaura a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento nº 004/2022 – CAU/PR Concurso de Cartazes para divulgação 2022 do Prêmio TFG CAU/PR, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o edital de chamamento público nº 004/2022, sob a regência da Deliberação Nº 031/2022 CPF-CAU/PR, de 24/10/2022, e demais normas vigentes pertinentes à matéria, referentes ao Concurso de Cartazes para a divulgação da edição 2022 do “PRÊMIO TFG CAU/PR”, um instrumento para estimular e difundir a prática da projeção nos Trabalhos Finais de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, conforme prevê o item 5.1 do edital de chamamento público nº 004/2021 – Comissão de Seleção – no intuito de dar o devido cumprimento, no que lhe compete e ao cronograma do presente chamamento.

Art. 2º. DESIGNAR, para compor a Comissão de Seleção, nos termos previstos no instrumento convocatório no item 5.1, as seguintes pessoas:

Titulares

I – Eduardo Verri Lopes, conselheiro do CAU/PR;

II – Constança Lacerda Camargo, conselheira do CAU/PR;

III – Antonio Claret Pereira de Miranda, conselheiro do CAU/PR.

Suplente

I – Alessandro Boncompagni Junior, supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados do CAU/PR.

PORTARIA Nº 399, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022



Art. 3º. DESIGNAR, como coordenador desta Comissão, o arquiteto e urbanista Eduardo Verri Lopes.

Art. 4º. O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, dois terços dos membros e as decisões serão tomadas por maioria do voto de seus membros.

Art. 5º. A Comissão de Seleção reunir-se-á conforme a necessidade do edital para levar a termo suas funções.

Art. 6º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba-PR, 28 de novembro de 2022.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0